



## REGULAMENTO CONCURSO ESCOLAR SINTRA PH30

No ano em que se celebram os 30 anos da classificação pela UNESCO da Paisagem Cultural de Sintra como Património da Humanidade, a Parques de Sintra lança um programa muito diversificado com acções para todas as faixas etárias, e no qual se insere o **Concurso Escolar Sintra PH30**.

Considerando que o conhecimento do património cultural e natural de Sintra constitui uma importante experiência educativa, torna-se pertinente proporcionar às escolas a oportunidade de desenvolver e reforçar o seu papel na preservação do património através do seu conhecimento e de um sentimento positivo de apropriação.

O **Concurso Escolar Sintra PH30** consiste na elaboração de trabalhos originais a partir dos conteúdos disponibilizados na plataforma **ph30.parquesdesintra.pt**. Os trabalhos apresentados a concurso serão objeto de **avaliação por um júri e apresentação final em exposição dos selecionados para finalistas** por ocasião da comemoração do aniversário de 30 anos de classificação pela UNESCO, em 2025.

### **Artigo 1.º** **(Objetivo)**

Estimular o conhecimento da Paisagem Cultural de Sintra, promovendo o contacto da comunidade escolar com as diferentes vertentes que compõem esta paisagem, em diferentes momentos e formatos, colocando os alunos como protagonistas desta descoberta.

### **Artigo 2.º** **(Inscrições)**

#### **1. Público alvo**

- a. O concurso é baseado nos **Cadernos de Atividades Sintra PH30** disponibilizados na plataforma **ph30.parquesdesintra.pt**, dirigidos eminentemente aos 1º e 2º ciclos de escolaridade.
- b. O **Concurso Escolar Sintra PH30**, composto pela tríade Cadernos de Atividades, Visita ao Terreno e Exercício de Criatividade é dirigido exclusivamente aos alunos do 1º e 2º ciclos de escolaridade.

#### **2. Cronograma**

- a. O **Concurso Escolar Sintra PH30** acontece em 2 fases:
  - Fase 1: anualmente, de Fevereiro a Junho
  - Fase 2: anualmente, de Setembro a Novembro
  - Exposição Final: anualmente, de Dezembro a Fevereiro

### 3. Inscrições

- a) Para descarregar os conteúdos específicos de cada monumento, os professores devem preencher o respectivo Formulário, disponível na [plataforma Sintra PH30](#).
- b) A Equipa Sintra PH30 utilizará estes contactos para dar informação mais específica sobre o Concurso e todas as suas novidades, procurando apoiar os professores e turmas a concurso.
- c) Apenas se considerará 1 trabalho por turma. Cada turma pode optar por participar na Fase 1 do Concurso (de Fevereiro a Junho) ou na Fase 2 (de Setembro a Novembro). Recomenda-se que as turmas do 4º ano do 1º ciclo e do 2º ano do 2º ciclo concorram apenas na fase 2, para garantir que a turma se mantém a mesma no momento de entrega e usufruto dos prémios.
- d) A turma deve criar um “nome / alcunha” representativos, escolhidos pelos alunos participantes, sendo a turma identificada ao longo de todo o concurso com esta designação.
- e) Cada turma pode dividir-se em grupos para cumprir diferentes tarefas do trabalho final, mas deverá trabalhar em conjunto para atingir o objetivo final de apresentar apenas 1 único trabalho a concurso.
- f) Cada aluno não poderá integrar mais do que uma turma a concurso.
- g) O mesmo professor pode ser responsável por várias turmas a concurso.

## Artigo 3.º (Participação no Concurso Escolar)

### 1. Objeto do Concurso

- a) Os trabalhos finais a submeter a Concurso devem basear-se nos conteúdos do **Exercício de Criatividade** disponibilizados na plataforma [ph30.parquesdesintra.pt](#). Existem 3 Exercícios de Criatividade: **Palácio e Parque de Monserrate; Parque da Pena e Convento dos Capuchos**. Cada turma a concurso deve eleger 1 e apenas 1 dos Parques ou Monumentos.
- b) A participação no Concurso pressupõe a realização da seguinte tríade:
  - **Caderno de Atividades a levar a cabo em Sala de Aula** relativos ao tema escolhido;
  - **Visita ao Parque / Monumento tema do Caderno de Atividades**, completando e consolidando o conhecimento obtido em sala de aula com os exercícios propostos para levar a cabo *in situ*;
  - **Exercício de Criatividade** que resulta das duas dimensões anteriores e na qual cada turma/grupo desenvolve o trabalho final a apresentar a Concurso.
- c) Os trabalhos resultantes do **Exercício de Criatividade** serão sujeitos à apreciação de um júri, através de um portfólio digital preparado pelos alunos e que deverá, obrigatoriamente, integrar os seguintes elementos:
  - Fotografias do trabalho original final, nos termos do ponto 1a) deste artigo;
  - Memória Descritiva em formato texto (máximo de 4500 palavras) e/ou vídeo (máximo de 1min) e que inclua:
    - descrição do processo, metodologias utilizadas, fontes de pesquisa
    - o que aprenderam
    - porque devem ser os Vencedores
  - Outros documentos que considerem uma mais-valia para a sua candidatura;
  - “Ficha de Participantes”, que inclua o nome representativo da turma, o nome de todos os alunos, nome e contacto do professor responsável, turma e escola e fase de candidaturas e ano em que concorre.

## 2. Natureza dos trabalhos

- a) O Exercício de Criatividade inclui *guidelines* para o desenvolvimento do trabalho final a apresentar a Concurso. Pretende-se que os trabalhos finais tenham uma base comum para possibilitar a avaliação em concurso.
- b) Privilegia-se a criatividade nos materiais utilizados e das soluções encontradas para apresentação do trabalho final. Cada Exercício de Criatividade indica os critérios de seleção relativos àquela proposta específica;
- c) A apresentação dos trabalhos finais apresentados a concurso faz-se utilizando um portfólio digital. Promove-se a liberdade criativa dos alunos na apresentação deste portfólio, desde que seja apresentado em formato digital, incluindo todos os elementos descritos no ponto 1c) do Artigo 3º e sem ultrapassar os limites definidos.

## 3. Categorias de Participantes

Estarão a concurso 6 categorias de Participantes para os 3 Exercícios de Criatividade e os 2 ciclos de ensino:

- Turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico
  - Parque e Palácio de Monserrate
  - Convento dos Capuchos
  - Parque da Pena
- Turmas do 2º Ciclo do Ensino Básico
  - Parque e Palácio de Monserrate
  - Convento dos Capuchos
  - Parque da Pena

## 4. Autorizações

- a) A participação no Concurso subentende que os participantes no mesmo autorizam os promotores a utilizar os seus trabalhos finais para expor e divulgar, em qualquer suporte, renunciando a toda e qualquer compensação financeira.
- b) No caso dos participantes menores, a autorização de divulgação e utilização dos trabalhos, nos termos do ponto anterior, é concedida pelos respetivos Encarregados de Educação.
- c) Os direitos de imagem e proteção da identidade das crianças ficam ao abrigo da instituição escolar e devem ser assegurados pela mesma.

### **Artigo 4.º** **(Envio e Avaliação dos Portfólios)**

#### 1. Envio dos Portfólios

- a) Os portfólios que constituem os trabalhos a apresentar no Concurso deverão ser carregados na [Ficha de Participação no Concurso Escolar](#), também disponível na plataforma [ph30.parquesdesintra.pt](http://ph30.parquesdesintra.pt) para a primeira fase de apreciação.
- b) A escola ou instituição concorrente será responsável pelo envio destes portfólios no prazo que for formalmente comunicado.

## **2. Avaliação dos Portfólios**

- a) Os portfólios enviados serão sujeitos a uma avaliação pelo júri, que dará pontuações aos diferentes elementos apresentados segundo os critérios definidos.
- b) Os melhores portfólios (máximo de 60, 10 por categoria do concurso), serão considerados Finalistas.
- c) Os Finalistas são convidados a expor os seus trabalhos na Exposição Final, em dezembro, que será composta por um máximo de 60 trabalhos – os que reunirem as melhores pontuações nas 2 fases do Concurso.
- d) Na Fase 1 do Concurso (fevereiro a junho) serão selecionados pré-finalistas por categoria, num total máximo de 30 trabalhos. Estes pré-finalistas serão confirmados na Fase 2 (setembro a novembro) conforme a seleção levada a cabo dos outros 30 trabalhos finalistas na Fase 2 do Concurso.
- e) Composição do júri:
  - Um representante da Parques de Sintra
  - Dois convidados da área da Educação, Cultura e Património, a definir posteriormente

## **3. Exposição**

- a) A Exposição consiste na apresentação de, no máximo, 60 trabalhos, incluindo todos os elementos enviados no portfólio:
  - O formato dos textos e vídeos incluídos no portfólio devem atender a um formato passível de ser exposto;
  - Os trabalhos finais poderão ser manuseados pelos visitantes da exposição.
- b) A Escola ou instituição concorrente será responsável pelo envio dos trabalhos e pela sua recuperação, no prazo que for formalmente comunicado, caso pretenda a sua devolução, devendo para o efeito contactar a Parques de Sintra.
- c) Findo o prazo de devolução dos trabalhos, a Parques de Sintra não se responsabiliza pela sua preservação ou guarda.

## **4. Exposição na Escola (Opcional)**

A Parques de Sintra incentiva que cada Escola possa ainda, de forma opcional, realizar uma Exposição Escolar no final do ano letivo em jeito de concurso, integrando a comunidade escolar alargada (pais, avós, amigos) para que votem nos melhores trabalhos.

## **Artigo 5.º (Vencedores)**

- a) Resultarão da Exposição Final um total máximo de 6 turmas vencedoras (1 por categoria). O júri reserva-se o direito de atribuir até ao máximo de 1 Menção Honrosa por categoria.
- b) A seleção final dos vencedores far-se-á pelo Júri do Concurso e, ainda pelos visitantes, aquando da abertura da exposição ao público durante o mês de Dezembro.
- c) Às turmas vencedoras será oferecido um programa especial Dia da Criança, a realizar-se no dia 01 de junho de 2026, na Quintinha de Monserrate.

**Artigo 6.º**  
**(Prazos)**

**1. Fase 1:**

- a) Conteúdos descarregáveis entre Janeiro e início de Maio;
- b) Entrega dos portfólios, por via digital, até 30 de Maio;
- c) Avaliação dos portfólios e seleção dos pré-finalistas: até 15 de junho;

**2. Fase 2:**

- a) Conteúdos descarregáveis entre Setembro e fim de Outubro;
- b) Entrega dos portfólios, por via digital, até 17 de novembro;
- c) Avaliação dos portfólios e seleção dos finalistas, até 21 de novembro;

**3. Exposição:**

- a) Envio dos trabalhos selecionados até 28 de novembro;
- b. Exposição dos trabalhos de 4 de dezembro a 28 de Fevereiro.

---

Todas as dúvidas relacionadas com os processos de candidatura ou desenvolvimento dos trabalhos podem ser esclarecidas junto da equipa técnica através de envio de e-mail para [ph30@parquesdesintra.pt](mailto:ph30@parquesdesintra.pt).